

A CNTU, as eleições municipais 2012 e a gestão das cidades



CONFEDERAÇÃO
NACIONAL DOS
TRABALHADORES
LIBERAIS
UNIVERSITÁRIOS
REGULAMENTADOS



CONFEDERAÇÃO
NACIONAL DOS
TRABALHADORES
LIBERAIS
UNIVERSITÁRIOS
REGULAMENTADOS

Diretoria CNTU

Presidente

Murilo Celso de Campos Pinheiro

Vice-presidente

Gilda Almeida de Souza

Diretor Administrativo

José Erivalder Guimarães de Oliveira

Diretor de Finanças

Wellington Moreira Mello

Diretora de Finanças adjunta

Maria Maruza Carlesso

Diretor de Relações Sindicais

Cláudio da Costa Manso

Diretor de Articulação Nacional

Allen Habert

Suplentes

Marcos Cintra, José Carrijo Brom, Clóvis
Abrahim Cavalcanti, Fernando Palmezan
Neto, Waltovanio Cordeiro de Vasconcelos,
Cláudia Beatriz Câmara de Andrade, José
Carlos Ferreira Rauen

Conselho Fiscal

Titulares

Wilson Roberto Villas Boas Antunes
“Betinho”, Carlos Alberto Grandini Izzo,
José Ailton Ferreira Pacheco

Suplentes

José Campos Sobrinho, Maria Rita de Assis
Brasil, Edson Kiyoshi Shimabukuro

A CNTU, as eleições municipais 2012 e a gestão das cidades

Expediente

Presidente da CNTU

Murilo Celso de Campos Pinheiro

Diretor responsável pela comunicação

Allen Habert

Edição

Rita Casaro

Redação

Marta Rezende

Revisão

Soraya Misleh

Projeto gráfico e diagramação

Eliel Almeida

Ilustração da capa

Gilberto Maringoni

Coordenação gráfica

Antonio Hernandes

Tiragem

2.000 exemplares

Ousar além do voto

Quase meio milhão de candidatos, dos quais 31% são mulheres, participam do pleito que se realiza no Brasil em 2012. Em outubro, em todo o País, serão eleitos cerca de 70 mil vereadores, prefeitos e vices. Para a CNTU (Confederação Nacional dos Trabalhadores Liberais Universitários Regulamentados), as eleições municipais, que mobilizam todo esse contingente, são decisivas ao processo democrático nacional. É no município que vivemos e lutamos; ele é a Nação imediata e concreta.

Para além do essencial exercício do voto, a oportunidade engendra o valioso debate acerca das transformações necessárias para se construírem as cidades que queremos, identificando seus problemas e buscando soluções. Esse se dá em discussões promovidas com os candidatos por nossas entidades, nas conversas com amigos, familiares e colegas de trabalho, ou mesmo desconhecidos com quem partilhamos o anseio por um lugar bom de se viver.

Passadas as eleições, não está superada a urgência dessa participação cidadã. É necessário acompanhar o desempenho dos mandatos, influir na gestão municipal, mobilizar a sociedade e os poderes públicos.

É preciso corrigir as antigas mazelas que negam à população brasileira qualidade de vida e mesmo direitos básicos, e projetar o futuro, preparar o País para os grandes eventos programados para os próximos quatro anos, a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016. Esse empenho consolidará a emergência do Brasil no plano mundial e fortalecerá a longa batalha pela melhoria da infraestrutura urbana e logística, fundamental a uma nação moderna e mais justa.

A questão municipal

O Brasil conta com 5.566 municípios, todos tratados da mesma forma pela legislação. No entanto, as desigualdades entre eles são enormes, seja no tamanho da população, na força de representação política, nos

recursos financeiros, técnicos e humanos. Chama a atenção o descompasso entre as enormes atribuições constitucionais e legais dos municípios, que incluem saúde, educação fundamental, transporte, segurança, assistência social, coleta de lixo, pavimentação de ruas, sinalização, entre outros, e a inadequada dotação orçamentária para dar conta dessas responsabilidades.

A concentração de quase 60% dos tributos na União inviabiliza uma vida municipal forte e saudável. É absurda a situação atual em que, até para asfaltar uma rua, os prefeitos devem ir a Brasília pleitear recursos. Deve-se inverter a lógica atual, dando mais ênfase aos tributos geridos pelos municípios. A descentralização efetiva é ainda uma revolução a ser feita no País, que pode contribuir para nos tirar da condição de quarta nação mais desigual da América Latina.

O desafio das grandes cidades e metrópoles

4

A grande maioria da população brasileira habita cidades que integram aglomerados urbanos ou metrópoles, de modo que pequenas partes do território brasileiro concentram quase toda a população do País. Quarenta por cento dos habitantes vivem em 20 regiões metropolitanas, nas quais o conceito de município torna-se anacrônico, pois as grandes questões têm dimensão supramunicipal.

É preciso conquistar na prática e como ente federado a figura das autoridades metropolitanas para o adequado planejamento integrado

Quarenta por cento dos habitantes vivem em 20 regiões metropolitanas, nas quais o conceito de município torna-se anacrônico.

dessas regiões, onde os problemas sociais, urbanos e ambientais são de grande monta e exigem ação articulada para acelerar o desenvolvimento local e reorganizar as cidades. Essa questão não deve ser subestimada nessas eleições. É necessário debatê-las,

pois os candidatos a governantes municipais devem ser cobrados a se posicionarem sobre a concentração, aglomeração e metropolização no território brasileiro e a necessária repactuação federativa para melhor encaminhamento das soluções que exigem integração intermunicipal.

Há grandes problemas a serem enfrentados visando-se evitar o colapso dos grandes centros urbanos, os quais têm suma importância econômica e social na dinâmica nacional. Nem sempre o acúmulo de problemas deve-se à falta de recursos financeiros. O Brasil teve um ciclo de crescimento econômico recentemente, portanto, de aumento significativo das receitas municipais. No entanto, pouco se avançou na solução dos graves problemas metropolitanos, pelo contrário, eles se agravaram. Também não é por falta de instrumentos legais que as metrópoles se encontram em dificuldades. O Estatuto da Cidade, por exemplo, disponibiliza conjunto importante de instrumentos de gestão do território urbano, lamentavelmente pouco aplicados.

Precisamente, essas grandes cidades e metrópoles têm dimensão particularmente importante para a CNTU. Nelas, vive a maioria dos profissionais de nível universitário, o que dá à entidade melhores condições de influenciar o processo eleitoral.

Mobilizar as vontades

Gestos ousados, pautados pelo planejamento integrado e por critérios democráticos e de justiça, são urgentes para enfrentar a degradação da vida nos grandes centros urbanos. Crescente deterioração dos espaços públicos, separação social, favelização, especulação imobiliária, marginalidade, pobreza, miséria, violência, desemprego, precariedade habitacional e sanitária, produção descontrolada de resíduos, poluição ambiental e imobilidade urbana são contraproducentes ao bem-estar social e ao desenvolvimento socioeconômico. Tais desafios exigem a mobilização das vontades políticas, econômicas e sociais.

É nesse sentido que a CNTU convida a todos os profissionais universitários, lideranças e entidades a estarem presentes no processo eleitoral de 2012. Os profissionais universitários constituem notável parcela da população, pois são cidadãos portadores e geradores de conhecimentos de suma importância para se constituírem cidades boas de se viver. Injetar inteligência no debate dos problemas urbanos e na gestão das cidades é decisivo. É preciso mostrar como a ciência, a tecnologia e a inovação, que perpassam todas as soluções, podem auxiliar a melhorar a vida cotidiana das pessoas.

A CNTU convida a essa batalha, destacando 12 questões centrais sobre as cidades

- 1) **Planejamento** – Implementar processos permanentes de planejamento democrático-participativo e integrado para orientar o desenvolvimento das cidades. Permanente porque as metas e os objetivos devem ser revisados e atualizados de modo a corresponder às mudanças antes não previstas. Democrático-participativo pois as soluções técnicas não são neutras, por mais eficientes que sejam, e a população deve manifestar-se e ter contemplados seus interesses, muitas vezes conflitantes, por isso necessariamente arbitrados coletivamente. Integrado significa contemplar e articular o território e os serviços, superando a visão estritamente setorial. Nas metrópoles e grandes municípios, especialmente, deve-se buscar a configuração de cidades mais compactas e coesas. Isso implica: a) perseguir o repovoamento das regiões consolidadas e equipadas ao invés de expandir a mancha urbana para áreas de mananciais e sem infraestrutura urbana; b) buscar a mesclagem social e econômica, ou seja, a convivência dos vários segmentos sociais que caracteriza uma verdadeira vida urbana, além de diminuir distâncias entre moradias e empregos; c) valorizar o espaço

público como elemento estruturador do tecido urbano. Para a melhor utilização dos tributos arrecadados, é fundamental a transparência das contas públicas. Para alcançar esse objetivo, é necessário que, na confecção do PPA (Plano Plurianual), que orienta os investimentos e demais gastos do município para os

quatro anos seguintes, os prefeitos eleitos divulguem amplamente o significado dessa peça do planejamento e convoquem a população à participação. O mesmo deve acontecer na elaboração da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e da LOA (Lei do Orçamento). Obedecendo ao Estatuto da Cidade, todo o processo orçamentário deve estar vinculado às diretrizes estabelecidas no Plano Diretor.

Os prefeitos eleitos devem convocar a população a participar efetivamente do planejamento das cidades.

2) Transporte e mobilidade – A expansão desenfreada das manchas urbanas, aliada ao crescente uso dos automóveis, é a razão dos congestionamentos que provocam deseconomias, desequilíbrios ambientais, pior qualidade de vida, além de acidentes e mortes no trânsito. É urgente dar prioridade ao transporte público de média e alta capacidade como o sobre trilhos e os corredores exclusivos para circulação de ônibus. É necessário investir na implantação de sistemas que utilizem energia de tração limpa e de fonte renovável, com maior participação do etanol e biodiesel. Além disso, é preciso acelerar o desenvolvimento de coletivos elétricos e híbridos. Cabe aos municípios a regulamentação dos transportes coletivos urbanos, que devem ser organizados e prestados diretamente ou sob regime de concessão ou permissão. Nos grandes centros urbanos e metropolitanos há, em geral, uma relação contratual entre o poder concedente (ou permitente) e as empresas concessionárias (ou permissionárias). No entanto,

levantamento indica que cerca de 13% dos municípios com mais de 60 mil habitantes não exercem qualquer forma de regulamentação sobre os transportes coletivos, deixando-os à informalidade de operadores privados que se autoinstalam com itinerários, frequências, tipos de veículos e tarifas que vão sendo definidos livremente. Mesmo nos 87% dos municípios que exercem seu poder regulamentador, as regras sobre licitações e concessões não são observadas na maioria dos casos, prevalecendo prorrogações de prazos, rearranjos operacionais e permanências ditadas por decisões judiciais sob os mais variados argumentos, geralmente favorecendo as empresas operadoras. Nas regiões metropolitanas e aglomerações conurbadas, os entes municipais são insuficientes para resolver os transportes urbanos, que já não são apenas municipais, mas sim intermunicipais, portanto, a cargo dos estados. O primeiro inconveniente é a tributação a que se submetem as empresas de ônibus: ISS (Imposto sobre Serviços) nos municípios e ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) nos estados. Seguem-se as dificuldades entre linhas municipais e intermunicipais que conflitam quanto a itinerários, tarifas, terminais, pontos de parada etc., gerando ineficácias e deseconomias. Todos esses problemas levam a concluir pela necessidade de gestões metropolitanas para os transportes urbanos dos municípios conurbados. Ações do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) e de preparação da Copa de 2014 vêm realizando importantes projetos de melhoria da mobilidade urbana nas capitais, sem, no entanto, esgotar as insuficiências e precariedades.

Cerca de 13% dos municípios com mais de 60 mil habitantes não exercem qualquer forma de regulamentação sobre os transportes coletivos.

3) Educação – A recente divulgação do Ideb (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) prova que o ensino médio público no País não evoluiu em aspecto algum nos últimos anos, mantendo

a mesma nota obtida em 2009, ou seja, 3,4 numa escala de zero a dez. A proporção dos que atingem um nível pleno de habilidades de leitura, escrita e matemática manteve-se praticamente inalterada entre 2001 e 2011, em torno de apenas 25%. No ensino médio, só 35% dos alunos são plenamente alfabetizados. Todas as municipalidades, assim como o conjunto da sociedade brasileira, devem se engajar na reversão desse quadro de baixa qualidade da educação pública, perseguindo a sua universalização e alta qualidade de modo a garantir que todos sejam capazes de atuar com autonomia na complexa realidade da sociedade da informação e do conhecimento. Isso passa necessariamente pela valorização do professor, ou seja, remuneração, qualificação e condições de trabalho condizentes com a importante e decisiva função dos educadores. Muitos municípios não pagam sequer o piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica, desrespeitando a lei. O pagamento do mínimo não pode justificar o achatamento dos salários, extinguindo os planos de carreira, as premiações, promoções, progressões por formação. Fundamental que as escolas deixem de ser ambientes anacrônicos, mal cuidados e sem equipamentos adequados. Escolas públicas sem acesso às redes de comunicação e informação ampliam as diferenças sociais. É preciso superar a visão da escola apenas como formação de mão de obra, entendendo a necessidade de uma educação para a complexidade do mundo contemporâneo em que se impõe aprender a: a) conhecer, o que verdadeiramente liberta da ignorância; b) fazer, ou seja, a coragem de executar, correr riscos; c) conviver, o respeito a todos e o exercício da fraternidade como caminho do entendimento; d) ser, explicitar o papel do cidadão e a produção de sentido à vida.

4) Saúde – Existe insatisfação geral da população com serviços de saúde.

As pessoas querem que os serviços sejam cada dia melhores, na busca de satisfação de suas necessidades básicas. A construção do direito à saúde ainda é nova no Brasil. O SUS (Sistema Único de Saúde) só foi

regulamentado em dezembro de 1990. Apesar de todas as dificuldades, esse modelo vem se consolidando em um conjunto normativo de base constitucional. Há de se reconhecer o esforço nacional que procura tornar realidade os princípios e diretrizes de universalidade, equidade, integralidade e de participação da comunidade.

As administrações locais têm papel central na definição da agenda da saúde local, biopsíquico-social, na elaboração do plano municipal de saúde e no fortalecimento das estratégias intersetoriais de intervenção. É obrigação dos estados e da União oferecer apoio e cooperação técnica e financeira aos municípios. A saúde é um direito constitucional de todo cidadão e um dever do Estado. Apesar disso, governantes, em nome de uma eficiência bastante questionável, têm enfraquecido a gestão pública e social da área, transferindo os recursos e até mesmo o planejamento do setor para terceiros.

Os problemas da saúde pública brasileira passam por duas grandes causas: insuficiência e ineficiência. Em primeiro lugar, faltam recursos financeiros e, conseqüentemente, instalações, equipamentos, pessoal e salários. Em segundo, o que está disponível não é bem aplicado, o que pode ser constatado a partir, por exemplo, da não adoção radical do modelo SUS de se fazer saúde, o que inclui três grandes campos de atuação: a promoção, a proteção e a recuperação.

- 5) Habitação** – Mesmo com os avanços da política de habitação, o déficit no Brasil é de 5,8 milhões de moradias. Para preservar a estrutura urbana e garantir qualidade de vida, é decisivo que cada família disponha de residência adequada com serviços sanitários, de iluminação, infraestrutura de acesso, localizada em bairros portadores de equipamentos públicos de transporte, educação, saúde e lazer. A construção de habitações tem impacto positivo na criação de empregos e gera efeitos em cadeia muito importantes para o desenvolvimento, pois utiliza insumos geralmente produzidos no País, sem pressionar a balança de pagamentos, ativando a demanda

em quase todo o espectro industrial. As habitações de interesse social são de responsabilidade governamental, porém elas vêm sendo construídas em ritmo muito mais lento do que a demanda. A população de baixa renda, inclusive nos seus sistemas de autoconstrução, deve receber assistência técnica gratuita da

engenharia pública. Para acelerar a queda do déficit habitacional, os programas governamentais de financiamento devem ser capazes de incluir os imóveis usados à venda, pois há dificuldades em muitas partes do País para se encontrar terrenos para novas construções. Há também que se desenvolver critérios e normas que contenham a especulação imobiliária.

A população de baixa renda, inclusive nos seus sistemas de autoconstrução, deve receber assistência técnica gratuita da engenharia pública.

6) Iluminação pública – As cidades brasileiras costumam ser muito escuras à noite, com insuficiente iluminação pública, gerando insegurança ou a sensação dela. Ao invés de buscar soluções para isso, a Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica) age no sentido contrário, ao buscar, em prazo demasiadamente curto, transferir às prefeituras o serviço, atualmente prestado, em grande parte dos municípios, pelas distribuidoras de energia. Sem equipes próprias, estrutura adequada ou recursos, muitas municipalidades entregariam o serviço a terceirizados, que não são fiscalizados pela Aneel. Portanto, é preciso que se debata esse problema e se encaminhem soluções mais adequadas. É necessário ainda criar um sistema tarifário para o setor (taxa de iluminação pública), pois as municipalidades costumam cometer inconstitucionalidades e absurdos por falta de uma estrutura básica para aprovação desse tributo, o que poderia ser proposto pela Aneel em conjunto com o Ministério das Cidades.

7) Saneamento e resíduos sólidos – Coleta e tratamento do esgoto e resíduos sólidos é uma responsabilidade de toda a sociedade, cabendo aos entes federativos elaborar seus planos para execução de ações nessas áreas. O saneamento básico, que diz respeito à distribuição de água tratada, coleta e tratamento de esgotos, ainda não foi universalizado. Mais de 95% da população urbana brasileira têm água tratada, mas, se considerada a área rural, 18% estão excluídos desse direito básico. Quanto ao esgoto, 52% têm serviço de coleta nas cidades, mas apenas 37,9% são tratados. Outra preocupação diz respeito à ausência no oferecimento de destinação final ambientalmente adequada para os resíduos sólidos. A maior parte dos municípios ainda faz uso dos lixões, que deverão ser extintos até agosto de 2014. E para isso, faz-se obrigatória a estruturação de tratamentos corretos para lâmpadas, óleos lubrificantes, pilhas, agrotóxicos, pneus, produtos eletroeletrônicos e medicamentos. As cidades sofrem ainda de crescentes problemas de drenagem urbana, causados pela baixa permeabilidade dos solos, canalização de rios, ocupação de encostas e de mananciais.

8) Energia e meio ambiente – As municipalidades, em prol da sustentabilidade, devem: a) fazer com que os investimentos públicos e privados estejam focados de modo a promover infraestrutura urbana sustentável; b) adotar metas ousadas de baixa emissão de carbono; c) promover a arborização urbana através da formação de bosques e parques lineares; d) realizar a gestão integrada de resíduos e geração de energia a partir desses; e) estimular construções sustentáveis; f) realizar a drenagem urbana visando a ampliação da permeabilidade dos solos; g) planejar cidades compactas buscando reduzir distâncias entre trabalho e moradia; h) implantar bicicletários e ciclovias; i) realizar a adaptação da cidade às vulnerabilidades climáticas e prevenção

Pouco mais de metade da população urbana (52%) tem serviço de coleta de esgoto e apenas 37% desses efluentes são tratados.

de catástrofes; j) desenvolver fontes de energia no ambiente urbano, diminuindo distâncias na sua distribuição; l) incentivar a economia verde, dentre outras ações. Há soluções relativamente simples que podem dar grandes ganhos ambientais às cidades brasileiras. Exemplo disso é o estímulo ao uso da água da chuva para fins diversos, como lavagem de carros e rega de jardins. A coleta e a armazenagem dessas águas podem e devem se tornar hábito difundido, inclusive aliviando as operadoras dos serviços municipais de água e esgoto. Outra solução relativamente simples é aproveitar o enorme potencial de arborização e faixas gramadas ao longo das ruas, aumentando a permeabilidade do solo, reduzindo o custo da pavimentação e promovendo urbanismo mais verde ao longo de todas as pequenas ruas das cidades.

9) Emprego e empreendedorismo – As municipalidades podem e devem ter políticas de desenvolvimento local capazes de implementar oportunidades de emprego de melhor qualidade e renda, removendo entraves e estimulando a criação de ambiente regulatório, econômico e social favorável, além de oferecer serviços de apoio aos agentes públicos e privados interessados em investir e inovar. Os jovens devem receber atenção especial, na busca de mais e melhores oportunidades de trabalho e qualificação profissional. O esforço de garantir melhor educação deve ser acompanhado de políticas intensas de geração de empregos e, portanto, de promoção de investimentos.

10) Arte e cultura – Condições da civilização e aprimoramento da vida humana, as municipalidades devem ofertar à população um conjunto de equipamentos culturais, ou seja, bibliotecas, teatros e museus, dentre outros. Além de ter garantido o acesso à audiência artística e cultural, os cidadãos, especialmente as crianças e jovens, têm direito de expressar-se nesse contexto, ou seja, de acessar recursos em que possam aprender e desenvolver habilidades, como literatura, música, dança, artes plásticas e produção audiovisual.

- 11) **Áreas verdes, de convivência e lazer** – Crescente reivindicação e direito da cidadania, as municipalidades devem oferecer ambientes estruturados como parques, jardins, clubes esportivos, espaços de encontro e lazer, que melhoram substancialmente a qualidade do ambiente urbano e da vida das pessoas, incluindo a crescente população idosa. Combater a solidão e fomentar a solidariedade fortalece a saúde nas cidades.
- 12) **Comunicação** – O acesso de todos os cidadãos às oportunidades da sociedade da informação e do conhecimento é um direito contemporâneo. As municipalidades, além de criarem telecentros e quiosques digitais e informatizar os serviços públicos e as escolas da rede municipal, podem ser operadoras de comunicação. Devem prever no Plano Diretor ações nesse sentido, além de criar legislação própria e específica de modo a regulamentar a instituição de fundo público para implantar a banda larga e a internet pública, como vêm fazendo algumas localidades brasileiras.

A CNTU, as federações e os 114 sindicatos e ela filiados em todo o País sabem que humanizar as cidades é quebrar o isolamento dos habitantes, transformando-os em cidadãos, fomentando a solidariedade e o bem comum. Entendem que, apesar das múltiplas dificuldades, é possível fazer avançar as mudanças, aprofundando a descentralização e aprimorando a democracia, e melhorar a qualidade de vida. A participação, durante e após as eleições, dos profissionais universitários nas soluções urbanas e na vida local é decisiva para se dar o salto qualitativo nas cidades e em suas gestões rumo ao ano de 2022, bicentenário da Independência do País, marco inspirador e mobilizador para uma nova etapa na vida democrática brasileira.

7 de setembro de 2012

Campanha



BrasilInteligente



CONFEDERAÇÃO
NACIONAL DOS
TRABALHADORES
LIBERAIS
UNIVERSITÁRIOS
REGULAMENTADOS

SDS Edifício Eldorado, sala 108 – CEP: 70392-901 – Brasília/DF
Telefone: (61) 3225-2288 – cntu@cntu.org.br

www.cntu.org.br



E seus 114 sindicatos filiados abaixo relacionados

• Sindicato dos Economistas do Estado de Alagoas • Sindicato dos Economistas do Estado do Amazonas • Sindicato dos Economistas do Estado da Bahia • Sindicato dos Economistas do Estado do Ceará • Sindicato dos Economistas do Distrito Federal • Sindicato dos Economistas do Estado do Espírito Santo • Sindicato dos Economistas do Estado de Goiás • Sindicato dos Economistas de Londrina • Sindicato dos Economistas do Estado do Maranhão • Sindicato dos Economistas do Estado do Mato Grosso do Sul • Sindicato dos Economistas do Estado de Minas Gerais • Sindicato dos Economistas do Estado do Pará • Sindicato dos Economistas do Estado da Paraíba • Sindicato dos Economistas do Estado do Paraná • Sindicato dos Economistas do Estado do Rio Grande do Norte • Sindicato dos Economistas do Estado de Santa Catarina • Sindicato dos Economistas no Estado de São Paulo

• Sindicato dos Engenheiros no Estado do Acre • Sindicato dos Engenheiros no Estado de Alagoas • Sindicato dos Engenheiros no Estado do Amapá • Sindicato dos Engenheiros no Estado do Amazonas • Sindicato dos Engenheiros no Estado do Ceará • Sindicato dos Engenheiros no Estado do Distrito Federal • Sindicato dos Engenheiros no Estado de Goiás • Sindicato dos Engenheiros no Estado do Maranhão • Sindicato dos Engenheiros no Estado de Mato Grosso • Sindicato dos Engenheiros no Estado de Mato Grosso do Sul • Sindicato dos Engenheiros no Estado do Pará • Sindicato dos Engenheiros no Estado do Piauí • Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio Grande do Norte • Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio Grande do Sul • Sindicato dos Engenheiros no Estado de Roraima • Sindicato dos Engenheiros no Estado de Santa Catarina • Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo • Sindicato dos Engenheiros no Estado do Tocantins

• Sindicato dos Farmacêuticos do Estado do Amazonas • Sindicato dos Farmacêuticos do Estado da Bahia • Sindicato dos Farmacêuticos do Estado do Ceará • Sindicato dos Farmacêuticos do Estado do Espírito Santo • Sindicato dos Farmacêuticos do Estado do Mato Grosso • Sindicato dos Farmacêuticos do Estado de Minas Gerais • Sindicato dos Farmacêuticos do Estado da Paraíba • Sindicato dos Farmacêuticos do Estado do Paraná • Sindicato dos Farmacêuticos do Estado de Pernambuco • Sindicato dos Farmacêuticos do Estado do Rio Grande do Sul • Sindicato dos Farmacêuticos do Estado do Piauí • Sindicato dos Farmacêuticos do Estado de Roraima • Sindicato dos Farmacêuticos do Estado de Santa Catarina • Sindicato dos Farmacêuticos do Estado de Sergipe • Sindicato dos Farmacêuticos do Estado de São Paulo

• Sindicato dos Médicos de Pernambuco • Sindicato dos Médicos da Paraíba • Sindicato dos Médicos do Tocantins • Sindicato dos Médicos do Amazonas • Sindicato dos Médicos do Rio Grande do Sul • Sindicato dos Médicos de Santa Catarina • Sindicato dos Médicos de Sergipe • Sindicato dos Médicos do Vale do Paraíba • Sindicato dos Médicos do Rio Grande do Norte • Sindicato dos Médicos do Piauí • Sindicato dos Médicos do Acre • Sindicato dos Médicos do Paraná • Sindicato dos Médicos do Grande ABC • Sindicato dos Médicos de São Paulo • Sindicato dos Médicos de Santos • Sindicato dos Médicos de Campinas • Sindicato dos Médicos do Espírito Santo • Sindicato dos Médicos de Juiz de Fora • Sindicato dos Médicos de Minas Gerais • Sindicato dos Médicos da Bahia • Sindicato dos Médicos do Distrito Federal • Sindicato dos Médicos de Goiás • Sindicato dos Médicos de Mato Grosso do Sul • Sindicato dos Médicos do Ceará • Sindicato dos Médicos de Mato Grosso • Sindicato dos Médicos de Alagoas • Sindicato dos Médicos de Anápolis • Sindicato dos Médicos do Amapá • Sindicato dos Médicos de Campos • Sindicato dos Médicos de Caxias do Sul • Sindicato dos Médicos de Criciúma • Sindicato dos Médicos de Governador Valadares • Sindicato dos Médicos do Maranhão • Sindicato dos Médicos de Maringá • Sindicato dos Médicos do Norte de Minas • Sindicato dos Médicos de Niterói, São Gonçalo e Região • Sindicato dos Médicos de Novo Hamburgo • Sindicato dos Médicos do Pará • Sindicato dos Médicos de Petrópolis • Sindicato dos Médicos de Presidente Prudente • Sindicato dos Médicos do Centro-Norte Fluminense • Sindicato dos Médicos do Rio Grande • Sindicato dos Médicos de Rondônia • Sindicato dos Médicos de Roraima • Sindicato dos Médicos de Santa Maria • Sindicato dos Médicos de São José do Rio Preto • Sindicato dos Médicos de Sorocaba e Região Sul do Estado

• Sindicato dos Nutricionistas do Pará • Sindicato dos Nutricionistas de Pernambuco • Sindicato dos Nutricionistas de São Paulo • Sindicato dos Nutricionistas do Mato Grosso do Sul

• Sindicato dos Odontologistas do Acre • Sindicato dos Odontologistas do Amapá • Sindicato dos Odontologistas do Amazonas • Sindicato dos Odontologistas do Ceará • Sindicato dos Odontologistas do Distrito Federal • Sindicato dos Odontologistas do Espírito Santo • Sindicato dos Odontologistas no Estado de Goiás • Sindicato dos Odontologistas do Estado de Mato Grosso do Sul • Sindicato dos Odontologistas do Estado de Mato Grosso • Sindicato dos Odontologistas de Minas Gerais • Sindicato dos Odontologistas do Rio Grande do Norte • Sindicato dos Odontologistas de Rondônia • Sindicato dos Cirurgiões-Dentistas de Sergipe